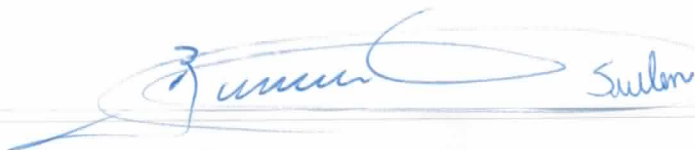


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018, EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018, às quatorze horas no cinto da Câmara Municipal de Dourado-SP, realizou-se a audiência pública em atendimento a Lei Complementar 101/00, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, relativa ao primeiro quadrimestre do ano de 2018, nos termos do *Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000-LRF*. A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 16/05/2018, no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da mesma. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Benedito Antonio Baptista, Diretor do Departamento de Finanças e com apoio da equipe técnica do Departamento de Finanças. *Dando início a audiência pública, o Sr. Benedito Antonio Baptista, esclarecendo que os dados foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre/2018, Relatório Resumido - RREO, do segundo bimestre de 2018, SIOPE/FNDE e SIOPEs. Dando prosseguimento, passou a demonstrar as metas realizadas no primeiro quadrimestre de 2018, onde foram destacados os seguintes resultados: Demonstrativo da Receita realizada; Demonstrativo da Despesa realizada por Departamento e Câmara Municipal. Começando-se pela demonstração da Receita, conforme segue: : RECEITAS REALIZADA – Receitas Correntes: R\$ 11.343.408,13; Receita de Capital: R\$ 109.060,00; Total Líquida arrecada, no 1º quadrimestre de 2018, foi de R\$ 11.452.468,18; Dedução para o FUNDEB: R\$ 1.565.284,40; Receita Líquida R\$ 9.996.243,73. Em seguida passou-se a análise da DESPESA, conforme segue: Despesa Empenhada até o quadrimestre: R\$ 13.210.273,71; sendo R\$ 12.862.490,34 relativa ao Executivo Municipal e R\$ 347.783,37; DESPESA LIQUIDADADA: Executivo Municipal = R\$ 10.698.659,25, e R\$ 258.233,75, relativa ao Legislativo Municipal; Da análise da receita arrecadada e a Despesas Liquidada no período, conforme o Balanço Orçamentário, um déficit de R\$ -960.649,27. Na sequência, passou-se a análise do Resultado Nominal e Primário, e constatou-se o resultado foi de R\$ 674.989,82. Restos a Pagar Processados: No quadrimestre apresentou o saldo de R\$ 8.344,65; Dívida Consolidada apresentou em 30/04/2018 o saldo de R\$ 911.436,16; Na sequência, foram demonstrados a despesa com pessoal e os limites estabelecidos pela LRF/2000, constatando-se que o índice apurado foi 46,07% da RCL, constatando-se que Poder Executivo cumpriu com os limites estabelecidos pela LRF/2000. No concernente a aplicação de recursos próprios em saúde, a lei determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi apurada no primeiro quadrimestre a importância de R\$ 8.843.127,80, tendo sido aplicado o valor de R\$ 3.008.913,99, correspondente a 34,03% da referida receita; Em relação a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo sido apurado um índice de aplicação de 40,62%; Quanto ao FUNDEB, a receita total foi de R\$ 1.427.949,27, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R\$ 1.356.551,81, correspondendo a 95,00%, da referida receita. Observa-se que o limites estabelecidos pela Lei Fiscal LRF e legislações pertinentes foram cumpridos. Em relação à Câmara Municipal, no quadrimestre em referência foi apurado a Despesa com Pessoal no valor de R\$ 620.780,44, representando 2,16% da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até o limite de 6%.da R.C.L.. Em síntese foram destacados as principais questões da administração levantada em audiência pública, no que se refere à gestão fiscal da administração, analisando desempenho da administração pública e a avaliação dos resultados alcançados. Após as explicações, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado a presente audiência pública foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.*

 Benedito Antonio Baptista



Voldir Filho